
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º –Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para cidades com distância de até 100 km da sede do município deBODÓ/RN, no valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao(a) servidor(a) LUZINETE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 027.###.###-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participar Encontro de Formação da educação especial, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, na cidade de Currais Novos/RN, conforme documentações em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 20 de agosto de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:66DEBDEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2025. Edição 3607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>